



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSION.º 187/2023

INEX N.º 022/2023

CRENCIAMENTO N.º 009/2023

O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal de Arcos/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, Arcos/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Claudenir Jose de Melo, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública regida, no que couber pela Lei Orgânica do Município, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, e pelas disposições deste Edital e seus Anexos, **credenciamento de Bandas de Rock, Pop Rocke Duplas Sertanejas regionais e locais para executarem serviços artísticos durante os eventos: 8º Motofest e Festa do Trabalhador 2023 desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Constituem o objeto o cadastramento de artistas nos estilos musicais: Rock, Pop Rocke Sertanejo.**

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no **dia 17 de abril de 2023 as 13:30 horas**, no Departamento de Licitações, na Rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG.

1. CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto desta Chamada Pública consiste no credenciamento de Bandas de Rock, Pop Rocke Duplas Sertanejas regionais e locais para executarem serviços artísticos durante os eventos: 8º Motofest e Festa do Trabalhador 2023 desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Constituem o objeto o cadastramento de artistas nos estilos musicais: Rock, Pop Rocke Sertanejo, conforme especificações no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.
Apresentação musical de artistas nos estilos musicais Rock, Pop Rock e Sertanejo		
1	Bandas de Pop Rock e Rock (3 ou mais integrantes)	R\$3.500,00
2	Duplas Sertanejas	R\$2.000,00

ITEM 1	BANDAS DE ROCK E POP ROCK R\$3.500,00 POR APRESENTAÇÃO			
	QUANTIDADE	TARDE	NOITE	
	DIA 28/04/2023	2	0	2
	DIA 29/04/2023	3	2	1
ITEM 2	DUPLAS SERTANEJAS R\$2.000,00 POR APRESENTAÇÃO			
	QUANTIDADE	TARDE	NOITE	
	DIA 30/04/2023	1	0	1
	DIA 01/05/2023	1	0	1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

2. CLAUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO E QUEM PODE PARTICIPAR

*Para o **ÍTEM 1 -Bandas de Pop Rock e Rock (3 ou mais integrantes)**

Pessoa jurídica:

- a.Registro comercial, caso de empresário individual;
- b.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- c.Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis;
- d.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e.Certidão Negativa de Débitos Federais;
- f. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- g.Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- h.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i. Certidão de Regularidade do FGTS;
- j. Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;
- k.Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal - Anexo II.
- l. Formulário de Bandas - Anexo I;
- m. Qualificação Técnica: Apresentar pelo menos um dos itens abaixo:
 - Folders, matérias de jornais ou recortes de revistas que comprove a participação em eventos públicos ou privados de motociclismo;
 - Declaração do representante de Motoclube informando a participação da Banda em eventos de motociclismo juntamente com o estatuto do Motoclube e RG do representante que assina a declaração;
 - Nota fiscal de entidades públicas ou privadas que comprove que a Banda fez apresentações em eventos de encontros de motociclistas.

*Para o **ÍTEM 2- Duplas Sertanejas:**

Pessoa Jurídica:

- a.Registro comercial, caso de empresário individual;
- b.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- c.Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis;
- d.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e.Certidão Negativa de Débitos Federais;
- f.Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- g.Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- h.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i.Certidão de Regularidade do FGTS;
- j.Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;
- k.Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal - Anexo II;
- l.Formulário para Dupla - Anexo I;
- m. Qualificação Técnica: Apresentar pelo menos um dos itens abaixo:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Folders, matérias de jornais ou recortes de revistas que comprove a participação em eventos públicos ou privados de festivais, exposições agropecuárias;
- Declaração do representante de Casa de Shows informando a participação da Dupla em eventos de sertanejos juntamente com o Comprovante de CNPJ e RG do representante que assina a declaração;
- Nota fiscal de entidades públicas ou privadas que comprove que a Dupla fez apresentações em eventos de festivais, exposições agropecuárias.

2.3 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

2.4 Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2.5 QUEM PODE SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR: Pessoas jurídicas em geral previamente credenciadas.

2.6 Para fins deste termo, são considerados como integrantes dos grupos de profissionais os artistas que se apresentarem em palco excluindo equipe técnica e auxiliares.

2.7 O proponente poderá credenciar-se nas seguintes modalidades deste termo:

Dupla Sertaneja com produção ou performance de 02:30 hs de duração.

Bandas (3 ou mais integrantes) com produção ou performance de 02:30 hs de duração.

2.8 O credenciamento não estabelece direito adquirido, mas tão somente expectativa de direito. Fica a critério da prefeitura municipal determinar a necessidade e possibilidade de qualquer contratação estando condicionada à definição da programação dos eventos e apresentações para o período entre 28, 29, 30 de abril e 1 de maio de 2023.

3. CLAUSULA TERCEIRA: APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG EM ENVELOPE LACRADO, no período citado no preâmbulo sendo dia **09/02/2023 as 15:00 horas**, no Departamento de Licitações, na Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, em envelope colado e indevassável, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARCOS PROCESSO
Nº. ___/2023
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº ___/2023
"ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO" NOME/RAZÃO
SOCIAL/ENDEREÇO**

3.2 Os envelopes entregues em local ou período diferentes não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

4. CLAUSULA QUARTA: DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

4.1 A partir da data fixada na cláusula terceira deste edital, a Comissão Permanente de Licitações realizará análise e julgamento, para aprovação ou não, da documentação dos interessados que protocolarem envelopes para credenciamento de acordo com Termo de Referência.

4.2 Será aprovado o (a) proponente que apresentar a documentação descrita na



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

clausula segunda.

4.3 Após o julgamento será encaminhado processo para homologação da autoridade superior.

5. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 – a Comissão de Licitação irá analisar a documentação dos participantes e classificá-los dentro das vagas: **05 participantes para o item 01 e 02 participantes para o item 02.**

5.2 - Havendo mais licitantes que a quantidade total de cada ITEM será realizado sorteio.

5.3 – Não completando as vagas, um licitante pode ocupar mais de uma posição. Havendo mais licitantes que vagas realizar novo sorteio.

5.4 - Cada licitante só pode concorrer para o item que indicou na proposta.

5.5 – Os classificados estarão a disposição da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo que determinará a necessidade e possibilidade de qualquer contratação estando condicionada à definição da programação dos eventos/projetos e apresentações para o período vigente, bem como de disponibilidade orçamentária.

5.6 – O licitante deverá ter assinado o termo de disponibilidade em qualquer dia e horário do evento 8º Motofest e Festa do Trabalhador podendo o Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo proceder sorteio de dias e horários entre os participantes.

5.7 - Para a contratação o proponente deverá apresentar certidões negativas atualizadas e demais documentos solicitados que se fizerem necessários.

5.8 - O proponente poderá recusar a proposta apresentando motivo justificado. Recusa sem motivo justificado pode levar à exclusão do proponente da lista de credenciados.

5.9-Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos.

5.10-Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:

5.10.1 Procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes; CARTEIRA DE IDENTIDADE COM CPF ou CARTEIRA DE HABILITAÇÃO original e cópia daquele que concedeu a procuração e daquele que pretende credenciar.

5.10.2.Demais procedimentos para PERMISSÃO conforme termo de referencia.

6- DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade do credenciamento é de 17/04/2023 a 01/05/2023.

7-CONTRATADA OBRIGA-SE A:

7.1-Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Credenciamento, informando ao contratante a ocorrência de quaisquer alterações nas referidas condições;

7.2- Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo o credenciado respeitar as normas técnicas aplicáveis ao objeto contratado;

7.3- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração;

7.4-Cumprir fielmente o que estipula o Termo de Referência.

8- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Comunicar prontamente ao credenciado, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.2- Notificar previamente o credenciado a aplicação de penalidades;

8.3- Efetuar o pagamento ao credenciado, quando couber, de acordo com os prazos e



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

condições estabelecidos no Contrato.

9 - DA REMUNERAÇÃO

9.1 - O valor para pagamento dos contratados será de acordo com a categoria.

9.2 - Sobre o valor a ser pago em cada contratação incidirão os tributos devidos legalmente.

9.3-As especificações de cada contratação como local, duração, público, etc. serão informadas pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com o credenciado.

9.4 -A prefeitura municipal não se responsabiliza pelo transporte, alimentação, hospedagem e outras despesas relacionadas à execução do serviço contratado.

9.5 - Os credenciados contratados receberão o pagamento através de transferência bancária, em uma única parcela a ser paga após a execução total do serviço contratado e mediante apresentação da nota fiscal.

Bandas de Pop Rock e Rock (3 ou mais integrantes)	R\$3.500,00
Duplas Sertanejas	R\$2.000,00

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante ou comissão Organizadora do Evento, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela secretaria requisitante e Comissão do Evento.

10.3 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Arcos/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.4 Integram o presente instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

11 - ANEXOS:

ANEXO I- FORMULÁRIO DE CADASTRO

ANEXO II- DECLARAÇÃO

Arcos/MG, 28 de março de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
PREFEITOMUNICIPAL

HELEN CRISTINA BATISTA
DEPARTAMENTODELICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO I

Formulário de Cadastro

I – DADOS DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO ARTÍSTA(S): CASO SEJA **BANDA DE ROCK OU POP ROCK**

Nome Completo:			
Cargo/Função:			
Profissão:		Estado Civil:	
Nº de Inscrição no INSS, ou do PIS ou Pasep:		Nacionalidade:	
RG e Órgão Emissor:	CPF:	Data de nascimento:	
Banco:	Conta Bancária nº:	Agência nº:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	Estado:	País:	CEP:
Telefones:		E-mail:	

II – DADOS DA PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTA O(S) ARTISTA(S): CASO SEJA JURIDICO PARA **BANDA DE ROCK OU POP ROCK**

Razão Social:		Nome de Fantasia:	
Endereço da Sede Social:			
Cidade:	Estado:	País:	CEP:
CNPJ:	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:	
Banco:	Conta Bancária nº:	Agência nº:	
Telefones:		E-mail:	



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

III - DADOS DOS INTEGRANTES DA **BANDA DE ROCK OU POP ROCK EPESSOAS DA EQUIPE**

Nº	Nome	RG	CPF	Assinatura do integrante	Data de nascimento
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					

Data:

Os integrantes da Banda, supracitada, autoriza a pessoa jurídica com dados constante neste formulário a representar, emitir nota fiscal e receber os vencimentos.

IV – DADOS DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO ARTÍSTA(S): CASO SEJA **DUPLA SERTANEJA**

Nome Completo:			
Cargo/Função:			
Profissão:		Estado Civil:	
Nº de Inscrição no INSS, ou do PIS ou Pasep:		Nacionalidade:	
RG e Órgão Emissor:	CPF:	Data de nascimento:	
Banco:	Conta Bancária nº:	Agência nº:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	Estado:	País:	CEP:
Telefones:		E-mail:	



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

V – DADOS DA PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTA O(S) ARTISTA(S): CASO SEJA JURIDICO PARA **DUPLA SERTANEJA**

Razão Social:		Nome de Fantasia:			
Endereço da Sede Social:					
Cidade:	Estado:	País:	CEP:		
CNPJ:	Insc. Estadual:		Insc. Municipal:		
Banco:	Conta Bancária nº:		Agência nº:		
Telefones:			E-mail:		

III - DADOS DOS INTEGRANTES DA **DUPLA SERTANEJA E PESSOAS DA EQUIPE**

Nº	Nome	RG	CPF	Assinatura do integrante	Data de nascimento
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					

Data:

Os integrantes da Dupla Sertaneja, supracitada, autoriza a pessoa jurídica com dados constante neste formulário a representar, emitir nota fiscal e receber os vencimentos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CPF sob o nº _____,
Declaro que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal - Anexo IV.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CPF:

RG: